



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento, anexo, ao servidor efetivo **ANTONIO FERREIRA FILHO**, portador do CPF:084.306.154-58,e RG nº3.254.963 SSP/PB, na função de AGENTE DE VIGILANCIA, lotada na Secretaria de Saúde, neste município, a presente licença da inicio no dia 03/01/2024 e voltando as usas atividades no dia 03/01/2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 03 de Janeiro de 2024

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional